



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 002/2019

### 1. Abertura do Certame

Às 13:00 horas do dia 19 de Setembro de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, sito à RUA JOAO MANOEL, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 953/2019 LICITAÇÃO de 02/01/2019, sob a presidência da Sr. SINEZIO MESSIAS BERTOLINI e na presença dos membros EDIRLENE MARIA RODRIGUES, ADEMIR ANTONIO DE SOUSA e LIDIANE MARIA DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de Empresa para a revitalização da praça central do município de Mairipotaba-GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e de Cálculo, Planilha Básica Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos anexados ao processo, referente ao Contrato de Repasse nº 847655/2017/ MTUR/CAIXA e Tesouro Municipal.

### 2. Credenciamento

Foram credenciadas no dia 11 de setembro de 2019 para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
NN CONSTRUTORA EIRELI	S	22.703.179/0001-86	NANINNE ALVES ROCHA	366.975.118-18
SIMETRICA ENGENHARIA E CONTRUCOES EIRELI	S	22.915.633/0001-62	IGOR CIMINO CHAVES	017.620.481-40
CIMA ENGENHARIA LTDA	S	22.010.137/0001-60	GUILHERME VELOSO RODRIGUES	067.766.431-13
HABIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	S	05.615.803/0001-74	JOÃO FRANCO DE URZEDA	003.535.821-15
RGA CONSTRUTORA E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	S	30.777.292/0001-34	ANDRE LUIZ COIMBRA	821.601.631-04

Secretaria(a) Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



### 3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
NN CONSTRUTORA EIRELI	22.703.179/0001-86	Aprovado	
HABIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	05.615.803/0001-74	Aprovado	
RG CONSTRUTORA E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	30.777.292/0001-34	Reprovado	A EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 4.5.1.3 E O ITEM 4.4.1.1.10
CIMA ENGENHARIA LTDA	22.010.137/0001-60	Reprovado	A EMPRESA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA DOS SÓCIOS CONFORME PRECONIZA O SUB ITEM 4.4.1.1.10 DO EDITAL.
SIMETRICA ENGENHARIA E CONTRUCOES EIRELI	22.915.633/0001-62	Reprovado	A EMPRESA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA DOS SÓCIOS. CONFORME PRECONIZA O SUB ITEM 4.4.1.1.10 DO EDITAL.

### 4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



LOTE 1

ITEM: 1 - Contratação de Empresa para a revitalização da pra Quantidade: 1,0000

PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
NN CONSTRUTOR A EIRELI	22.703.179/0001-86		191.999,99	191.999,99	Vencedor
HABIL CONSTRUTOR A E INCORPORAD ORA EIRELI	05.615.803/0001-74		192.581,81	192.581,81	Perdedor
RGA CONSTRUTOR A E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	30.777.292/0001-34		0,00	0,00	Desclassifica do
CIMA ENGENHARIA LTDA	22.010.137/0001-60		0,00	0,00	Desclassifica do
SIMETRICA ENGENHARIA E CONTRUCOES EIRELI	22.915.633/0001-62		0,00	0,00	Desclassifica do

## 5. Recursos

A empresa **SIMETRICA ENGENHARIA E CONTRUCOES EIRELI** CNPJ nº 22.915.633/0001-62 apresentou recurso contra a inabilitação desta empresa, no dia 16 de setembro de 2019 a CPL. O recurso foi encaminhado a Assessoria Jurídica para manifestação quanto aos fundamentos e aspectos legais do mesmo. Em seu parecer a Assessoria Jurídica, após larga fundamentação recomendou negar provimento ao recurso, dando seguimento ao feito.

## 6. Encerramento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

SINEZIO MESSIAS BERTOLINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDIRLENE MARIA RODRIGUES

1º Secretário

ADEMIR ANTONIO DE SOUSA

Membro

**Trabalhando Juntos, Construimos História**

LIDIANE MARIA DA SILVA

Membro

ADM.: 2017/2020